



DECRETO Nº 1134 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

PUBLICADO

Em 25/12/11

nº 2688 - J.R.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ **4.250.543,51 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ **4.250.543,51 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1134

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FUNTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.122.0002.1011	4.4.90.52	100	29		80.000,00
04.122.0002.2005	3.3.90.14	100	30	3.000,00	
04.122.0002.2005	3.3.90.30	100	31		375,00
04.122.0002.2005	3.3.90.33	100	32		5.000,00
04.122.0002.2006	3.3.90.30	100	35		2.435,52
04.122.0002.2006	3.3.90.39	100	36	2.760,69	
				5.760,69	87.810,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. RECEITA E TRIBUTAÇÃO					
04.122.0002.1011	3.3.90.39	100	40		110,00
04.122.0002.2004	3.3.90.39	100	48		564,28
04.122.0002.2005	3.3.90.39	100	51	125.000,00	
04.122.0115.1233	3.3.90.39	100	54		2.644,71
04.122.00115.1234	3.3.90.39	100	56		2.272,24
04.122.0118.1236	3.3.90.39	100	60		12.749,24
04.122.0118.1236	4.4.90.61	100	61		30.458,57
04.122.0119.2239	4.4.90.52	100	67		10.000,00
				125.000,00	58.799,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
04.123.0002.2005	3.3.90.14	100	84		4.500,00
04.123.0002.2005	3.3.90.30	100	85		10.000,00
04.123.0002.2005	3.3.90.33	100	86		3.921,54
04.123.0002.2005	3.3.90.36	100	87		9.133,40
04.123.0002.2005	4.4.90.52	100	89		30.000,00
28.846.0047.0004	4.6.90.71	100	91		15.000,00
				-	72.554,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
04.122.0002.1011	4.4.90.52	100	93		75.619,00
04.123.0002.2005	3.3.90.30	100	95		5.000,00
	3.3.90.33	100	96		1.500,00
	3.3.90.36	100	97		37,00
04.122.0115.1013	3.3.90.30	100	100		8.000,00
	3.3.90.39	100	101		8.000,00
	4.4.90.52	100	102		2.850,00
04.122.0115.1240	4.4.90.52	100	104		40.000,00
15.451.0120.1025	4.4.90.51	100	107		50.000,00
15.451.0120.1055	4.4.90.51	100	110		20.000,00
15.451.0120.1137	4.4.90.30	100	118		20.000,00
	4.4.90.51	100	119		3.393,12
15.451.0120.1289	4.4.90.51	100	122		8.000,00
15.451.0120.2241	4.4.90.52	100	126		40.000,00
15.451.0121.1242	4.4.90.39	100	127		30.188,78



15.451.0121.2247	3.3.90.39	100	128		10.000,00
	4.4.90.30	100	129		5.000,00
	4.4.90.39	100	130		3.000,00
15.512.0122.1243	4.4.90.51	100	131		4.750,00
15.512.0122.1244	4.4.90.51	100	133		18.000,00
04.122.0002.2005	3.3.90.30	100	838		4.547,40
04.122.0002.2005	4.4.90.52	100	840		1.786,34
04.122.0002.2006	3.3.90.30	100	841		100.000,00
15.451.0021.2057	3.3.90.30	100	848		10.000,00
	3.3.90.39	100	865	80.000,00	
15.451.022.2062	4.4.90.30	100	860		155,80
				80.000,00	469.827,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12.122.0002.2005	3.3.90.14	100	135		14.760,00
12.122.0002.2005	3.3.90.39	100	137		20.000,00
	4.4.90.52	100	138		7.082,25
12.122.0002.2006	3.3.90.30	100	139		2.776,52
	3.3.90.39	100	140		23.202,94
12.361.0002.1011	4.4.90.52	100	141		15.000,00
12.361.0014.2043	3.3.90.39	100	168		4.890,00
12.361.0016.1171	4.4.90.52	100	178		30.889,09
12.361.0016.2170	3.3.90.30	100	179		30.068,28
12.361.0115.1002	4.4.90.51	100	187		56.300,00
12.364.0104.1031	3.3.90.18	100	189		30.000,00
12.367.0105.1155	4.4.90.51	100	224		57.000,00
12.361.0016.2170	3.3.90.30	216	180		500,00
	3.3.90.39	216	182	500,00	
13.122.0002.2005	3.3.90.30	100	225		4.951,00
13.122.0002.2005	3.3.90.39	100	226		30.650,00
	4.4.90.52	100	227		1.518,00
13.391.011.2175	3.3.90.30	100	228		5.000,00
	3.3.90.39	100	229		5.000,00
13.391.0106.1176	3.3.90.30	100	230		18.049,88
	4.4.90.52	100	231		30.000,00
13.391.0106.1178	4.4.90.51	100	232		40.000,00
13.392.0011.1172	3.3.90.30	100	223		5.000,00
	3.3.90.39	100	234		15.000,00
13.392.0011.2026	3.3.90.30	100	235		25.000,00
13.392.0011.2026	3.3.90.39	100	236		25.000,00
13.392.0011.2173	3.3.90.30	100	237		5.000,00
	3.3.90.36	100	238		5.000,00
	3.3.90.39	100	239		5.000,00
13.392.0011.2290	3.3.90.30	100	240		1.000,00
13.392.0011.2291	3.3.90.30	100	242		10.000,00
13.392.0106.1177	4.4.90.51	100	243		100.000,00



					40,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE					
04.121.0002.2005	3.3.90.14	100	661		7.500,00
	3.3.90.30	100	662		4.000,00
	3.3.90.39	100	663		1.584,50
	4.4.90.52	100	664		1.000,00
04.122.0115.2226	4.4.90.52	100	665		15.000,00
04.122.0115.2227	3.3.90.36	100	666		5.000,00
	3.3.90.39	100	667		11.415,50
04.124.0116.2228	3.3.90.14	100	668		9.760,00
	3.3.90.39	100	670		9.500,00
					64.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA					
06.122.0002.2005	3.3.90.14	100	676		1.990,13
	3.3.90.33	100	678		9.000,00
	4.4.90.52	100	681		650,00
06.181.0002.1011	4.4.90.52	100	683		20.000,00
06.181.0108.1186	4.4.90.52	100	684		18.342,00
06.181.0108.1187	4.4.90.52	100	685		10.286,89
06.181.00108.1272	3.3.90.39	100	686		40.000,00
	4.4.90.51		687		5.000,00
	4.4.90.52		688		17.543,13
06.181.0108.2017	3.3.90.30		689		5.000,00
	3.3.90.39		690		1.000,00
	4.4.90.52		691		1.000,00
06.181.0108.2183	3.3.90.14		692		3.000,00
	3.3.90.30		693		2.676,87
	3.3.90.33		694		3.000,00
	3.3.90.39		695		1.500,00
06.181.0108.1185	4.4.90.52		696		118,50
06.181.0108.2008	3.3.90.14		697		4.000,00
	3.3.90.39		699		20.000,00
	4.4.90.52		700		20.850,00
06.181.0108.2182	3.3.90.14		701		3.000,00
	3.3.90.30		702		1.974,00
	3.3.90.39		703		1.063,60
	4.4.90.52		704		10.000,00
06.182.0107.1011	3.3.90.39		705		5.000,00
	4.4.90.52		706		2.295,00
06.182.0107.1181	4.4.90.52		707		13.775,87
06.182.0107.20007	3.3.90.30		709		1.005,00
	3.3.90.36		710		1.000,00
	3.3.90.39		711		5.000,00
					229.070,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					

Fegm



24.122.0002.2005	3.3.90.30		712		2.000,00
	3.3.90.39		713		7.000,00
	4.4.90.52		714		5.000,00
24.131.0018.1019	3.3.90.39		715		188,00
24.131.0018.2018	3.3.90.30		716		20.890,00
	3.3.90.39		717		200.000,00
24.131.0018.2022	3.3.50.39		718		100.000,00
	3.3.90.36		719		1.641,60
	4.4.90.51		720		15.000,00
	4.4.90.52		721		10.000,00
24.131.0018.2276	3.3.90.39		722		22.875,36
					384.594,96
				211.260,69	3.146.971,34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.243.0123.2213	3.3.90.36	210	501		4.282,82
08.244.0002.2083	3.3.30.93	210	906	4.282,82	
				4.282,82	4.282,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.122.0002.2006	3.3.90.30	100	274		4.744,82
10.301.0002.1011	4.4.90.52		278		40.000,00
10.301.0031.2095	3.3.90.30		289		23.926,68
	3.3.90.39		291		30.000,00
10.301.0032.2139	3.3.90.36		321		42.000,00
10.301.0035.1104	4.4.90.51		327		17.521,00
10.301.0035.1105	4.4.90.52		329		15.000,00
10.301.0036.2113	3.3.90.39		331		10.000,00
10.301.0036.2114	3.3.90.14		332		5.000,00
	3.3.90.30		333		10.000,00
	3.3.90.39		334		10.000,00
10.302.0002.2001	3.1.90.04		339	2.615.000,00	
	3.1.90.11		341	890.000,00	
	3.1.90.13		342	360.000,00	
	3.1.91.13		343	170.000,00	
10.302.0033.1169	4.4.90.51		344		544.266,19
	3.3.90.30		864		2.772,21
10.302.0033.2101	3.3.90.39		348		299,65
10.302.0033.2217	3.3.90.30		350		241.758,80
10.302.0035.1106	4.4.90.51		359		20.000,00
10.302.0035.1110	4.4.90.51		364		50.000,00
10.302.0035.1112	4.4.90.52		367		30.000,00
10.306.0031.2222	3.3.90.30		378		2.000,00
				4.035.000,00	1.099.289,35
TOTAL GERAL				4.250.543,51	4.250.543,51

Figma